

PLANO DE TRABALHO

DISCIPLINA	POR DENTRO DO OPEN FINANCE: REGULAÇÃO FINANCEIRA E SECURITÁRIA, TECNOLOGIA E PROTEÇÃO DE DADOS								
DOCENTE	FRANCISCO JOSÉ DEFANTI FONSECA								
CÓDIGO	GRDDIRATCE6304	SEMESTRE	2022.2	PERÍODO	-	NATUREZA	ATCE	CARGA HORÁRIA	30h

EMENTA	Open Finance. Open Banking e Open Insurance. Regulação setorial. Papel dos players de mercado no processo de regulação do sistema financeira aberto. Benchmarking. Tecnologia e a proliferação das fintechs. Aderência da regulação à Lei Geral de Proteção de Dados.								
OBJETIVOS	A ATCE terá por finalidade promover um amplo debate com os alunos sobre a implementação do Open Finance no Brasil (que abarca tanto o Open Banking como o Open Insurance), o qual envolve o movimento regulatório iniciado pelo Banco Central do Brasil para promover e ampliar a abertura e democratização da utilização de serviços financeiros no País. O objetivo é que os alunos compreendam as balizas regulatórias adotadas tanto no setor financeiro como no securitário, assim como a relevância da tecnologia (com foco nas fintechs) e da proteção de dados (aderência à Lei Geral de Proteção de Dados) nesse movimento.								
METODOLOGIA	<p>O grupo de estudos envolverá, de início, uma análise das regulações setoriais pertinentes ao Open Banking (editadas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores do setor) e ao Open Insurance (conforme atos normativos da SUSEP e demais órgãos reguladores do setor).</p> <p>Essa primeira etapa será eminentemente jurídica e envolverá a interpretação de relevantes atos normativos e técnicos. Não se pretende exaurir a análise de todas as regras regulatórias, mas estimular que os alunos consigam depreender do marco normativo suas principais nuances e que, ao final, tenham uma compreensão geral de como funciona o sistema financeiro aberto.</p> <p>Posteriormente, será realizado um benchmarking, por meio da comparação do sistema brasileiro com outros similares internacionais (com foco para os sistemas britânico, australiano e indiano, que serviram de forte influência para os reguladores brasileiros). O objetivo é entender as suas similitudes e diferenças, estimulando nos alunos um juízo crítico relacionado à incorporação de instrumentos adotados em sistemas jurídicos diferentes e as vantagens e desvantagens nesse tipo de “importação”.</p> <p>Por fim, pretende-se promover amplo debate com os alunos sobre dois aspectos muito relevantes ínsitos ao sistema financeiro aberto: tecnologia e proteção de dados. Na parte da tecnologia pretende-se instar os alunos a compreenderem o papel e a importância das chamadas fintechs no processo de bancarização e democratização no acesso a serviços financeiros no País, à luz de estudos promovidos pelo próprio Banco Central do Brasil e outras instituições brasileiras de pesquisa. Discussão semelhante se colocará também sobre o setor securitário, que está mais atrasado na implementação do seu modelo de abertura. Além disso, será levantada a discussão sobre a relevância das regras de proteção de dados nesse tipo de movimento regulatório e a forma como os entes reguladores estão seguindo (ou não) as regras da LGPD. O case “Pix” será usado como parâmetro.</p> <p>Em todos os encontros os alunos terão alguns textos para ler e auxiliar na contextualização do debate, sempre com preferência para relatórios do Banco Central, da SUSEP e outras fontes de pesquisas que indiquem dados que auxiliem nas análises e debates. A avaliação envolverá um breve paper sobre o papel da tecnologia no setor financeiro.</p>								
HABILIDADES	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
	Exigência MEC	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									

AULA	TEMA
1	A regulação do Open Banking no Brasil. Avaliação da forma como o Banco Central está implementando o sistema. Análise das resoluções e normativas pertinentes. As principais regras e características do sistema. Compreensão geral de como o compartilhamento de dados funciona a partir da experiência do usuário e da sua relação com as instituições financeiras participantes. Identificação de quem são os principais agentes que operam no Open Banking. O papel do mercado no desenvolvimento das normas e as regras de governança (autorregulação).
2	A regulação do Open Insurance no Brasil. Avaliação da forma como a SUSEP está implementando o sistema, especialmente a partir dos avanços do Banco Central. Análise das resoluções e normativas pertinentes. Destaque para as Consultas Públicas instauradas pela SUSEP e a participação dos agentes de mercado. Identificação dos agentes que participarão e as dúvidas sobre a atuação da Sociedade Iniciadora de Serviços de Seguros. A interação entre Open Banking e Open Insurance: o Open Finance.
3	Benchmarking. Estudo da origem do Open Finance brasileiro. Análise dos modelos britânico, australiano e indiano e das diferenças e semelhanças com o sistema brasileiro.
4	O papel da tecnologia no Open Finance. O fenômeno das fintechs e a sua relevância para o aumento da bancarização e democratização do acesso a serviços financeiros no Brasil. Ampliação da competição após a redução de barreiras de entrada dos setores.
5	A relação entre Open Finance e proteção de dados. Avaliação das medidas regulatórias adotadas por Banco Central e SUSEP para mitigar os riscos de vazamento de dados pessoais. A aderência dessas medidas à Lei Geral de Proteção de Dados. Estudo do caso “Pix”.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O aluno será avaliado de duas formas distintas e complementares: (i) 30% da nota será atribuída à participação ativa nos debates realizados em aula; e (ii) 70% da nota será atribuída a um breve <i>paper</i> (de até 10 páginas) a ser elaborado pelo aluno ao final do curso com uma análise crítica sobre o papel da tecnologia no <i>Open Finance</i> .
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CARVALHO, Rômulo, “Open Banking: da lenta evolução à revolução no sistema financeiro.” In. <i>Sistema financeiro em movimento: cases, transformações e regulação</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, pp. 187-226.</p> <p>EURO BANKING ASSOCIATION, “Open Banking: advancing customer-centricity – Analysis and overview”, 2017. Disponível em: https://www.abe-eba.eu/media/azure/production/1355/eba_open_banking_advancing_customer-centricity_march_2017.pdf</p> <p>ERNEST YOUNG, “Why Building consumer trust is key do Brazil’s open banking success”, 2019. Disponível em: https://www.ey.com/en_gl/banking-capital-markets/why-building-consumer-trust-is-key-to-brazil-open-banking-success</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>RAGAZZO, Carlos Emmanuel Joppert. <i>Regulação de meios de pagamento</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.</p> <p>QUIRINO, Carina de Castro, “Meios eletrônicos de pagamento, pautas de debate e <i>guidelines</i>: perspectivas do Fórum Econômico Mundial e da OCDE.” In. <i>Sistema financeiro em movimento: cases, transformações e regulação</i>. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020, pp. 121-136.</p> <p>BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. “Implications of fintech developments for banks and bank supervisors”, 2020. Disponível em: https://www.bis.org/bcbs/publ/d431.pdf</p> <p>TOBIN, Gilbert. “Open Banking Regimes Across the Globe.” 2018. Disponível em: https://www.gtlaw.com.au/knowledge/open-banking-regimes-across-globe</p> <p>The Economist, “The world’s most valuable resource is no longer oil, but data”, 2017. Disponível em: https://www.economist.com/leaders/2017/05/06/the-worlds-most-valuable-resource-is-no-longer-oil-but-data</p>